

'Cantada' poderá ser punida por lei em Curitiba

Proposta prevê multa e curso de reeducação em caso de assédio verbal, gestual e intimidação. Segundo a campanha "Chega de Fiu-Fiu", da ONG Think Olga, 98% das mulheres já sofreram assédio

[\(Estadão.com, 27/01/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A 'cantada' também é assédio quando constrange ou intimida a vítima, e esse tipo de comportamento poderá ser punido por lei em Curitiba. Até mesmo sons e insinuações poderão ser punidos - adeus, 'fiu-fiu' e barulhos constrangedores com teor sexual. De autoria da vereadora Maria Letícia Fagundes (PV-PR), o projeto de lei 005.00046.2017 foi protocolado na Câmara dos Vereadores da cidade e deve entrar em discussão nas próximas semanas.

Eleita com a bandeira do combate à violência contra a mulher, Maria Letícia é médica legista e afirma que sua profissão a colocou em contato próximo com o tema. "Além do meu trabalho, tenho experiência também como mulher. Agora, vereadora, decidi propor que o sistema público tenha o compromisso com a segurança da mulher", afirma.

Quem for flagrado passando uma cantada, emitindo sons, fazendo gestos obscenos, insinuações sexuais ou mesmo apresentando uma conduta intimidadora - que inclui tocar o corpo da vítima sem consentimento ou persegui-la - terá que pagar uma multa de 30% do salário mínimo. Atualmente, no Estado, isso significa R\$ 280 reais. O agressor será obrigado, também, a frequentar programas de reeducação. Em caso de reincidência, além do curso a multa será de um salário mínimo: R\$ 930.

"Eu não acho que a melhor maneira de tratar a violência seja com punição, mas é necessário também punir o agressor. A questão da educação, do curso, é a grande pegada do projeto", afirma a vereadora. E ela já tem planos de como implementar as aulas. A ideia é usar a Patrulha Maria da Penha, composta por equipes de guardas municipais especialmente capacitados, e a Casa da Mulher Brasileira. "Essas duas coisas são muito fortes e bem estruturadas em Curitiba. Vai ser preciso apenas implementar uma logística para o treinamento."

Além disso, o texto prevê ações educativas para a população em geral. "Impõe-se que sejam instituídas campanhas de sensibilização do público com desrespeito a tais práticas e os malefícios que causam às vítimas, bem como sobre os riscos sociais, a partir da lei, do assédio verbal ou físico", propõe o texto.

Maria Letícia afirma que se inspirou na lei aprovada em Buenos Aires, no fim de 2016, que prevê multa e serviços comunitários a quem praticar assédio sexual - verbal ou físico - na capital argentina.

Reações. A vereadora recebeu diversas críticas, principalmente de homens. "Eu fui ofendida como pessoa. Não criticaram o projeto em si. Trataram de ofender a Maria Letícia", relata. "Tiveram comentários pavorosos. Mas isso só me fortalece e me dá certeza da necessidade desse projeto".

Dados. Segundo a campanha “Chega de Fiu-Fiu”, da ONG Think Olga, 98% das mulheres já sofreram assédio na rua e 83% não acharam legal. Além disso, 90% das mulheres que responderam à pesquisa – foram 8 mil respostas – disseram que já trocaram de roupa em casa pensando onde iam, por medo de sofrer assédio.

[Ministro indiano culpa ‘roupas ocidentais’ por ataques sexuais](#)

Um ministro indiano foi fortemente censurado nesta terça-feira, 3, depois de criticar mulheres por se vestirem “como ocidentais” em uma celebração de ano-novo, quando um grupo teria realizado uma série de agressões sexuais.

([Estadão.com, 03/01/2017 - acesse no site de origem](#))

Embora a polícia ainda não tenha acusado ninguém em conexão com os episódios de violência da noite de sábado em Bangalore, os meios de comunicação locais publicaram testemunhos e fotos de vítimas fugindo dos agressores e buscando locais seguros.

A polícia diz estar analisando imagens de câmeras de vigilância para tentar identificar os criminosos. No entanto, um ministro responsável pelo policiamento do Estado de Karnataka, cuja maior cidade é Bangalore, disse que os “ataques infelizes” foram uma consequência das roupas ocidentais que as mulheres usavam.

Foto: AFP



Nesta imagem de 1º de janeiro, um homem (C) ajuda uma mulher indiana a se desvencilhar da multidão nas celebrações de ano-novo enquanto policiais tentam conter grupos exaltados

“Um grande número de jovens se reuniram – jovens que são quase como ocidentais”, disse o ministro do Interior, Karnataka Parameshwara, à rede de televisão The Times Now, falando em inglês. “Elas tentam copiar os ocidentais não só na mentalidade, mas até mesmo nas roupas, então alguns distúrbios, algumas meninas assediadas, esse tipo de coisa acontece”, explicou.

Parameshwara, que mais tarde afirmou ter sido citado incorretamente, foi amplamente condenado por seus comentários, e o ministro do Interior do governo central, Kiren Rijiju, descreveu suas declarações como “irresponsáveis”.

“Não podemos permitir que o ato vergonhoso de #MolestaçãomMassa fique impune”, disse no Twitter, acrescentando que a segurança das mulheres é uma “obrigação em uma sociedade civilizada”.

Lalitha Kumaramangalam, que chefia a Comissão Nacional para Mulheres da Índia, disse que Parameshwara deve renunciar devido aos seus comentários. “Quero perguntar a este ministro:

os homens indianos são tão patéticos e fracos que quando veem uma mulher com roupas ocidentais em um dia de folia ficam fora de controle?”, questionou.

“Quando os homens indianos aprenderão a respeitar as mulheres? O ministro deve pedir desculpas às mulheres do país e renunciar”, disse Kumaramangalam à agência de notícias Press Trust of India. / AFP

Fisioterapeuta assediada por superior em clínica será indenizada em R\$ 100 mil

Uma clínica de fisioterapia de Gravataí (RS) foi condenada pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais a uma fisioterapeuta que sofreu assédio sexual de um dos sócios da empresa. A conduta, reiterada durante quatro anos, causou diversos transtornos à vítima, que precisou se submeter a tratamento psicológico e psiquiátrico.

(ConJur, 18/12/2016 - acesse no site de origem)

O pagamento da indenização foi determinado pela juíza Cíntia Edler Bitencourt, da 1ª Vara do Trabalho de Gravataí, e [confirmado](#) pela 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul). Em caso de não pagamento, a responsabilidade recairá sobre a empresa que contrata os trabalhos da profissional por meio da clínica. As partes ainda podem recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho.

O caso

De acordo com informações do processo, a trabalhadora foi admitida em maio de 2010 e permaneceu na clínica até fevereiro de 2014, quando foi despedida sem justa causa. O assédio teria começado em agosto de 2011, por meio de investidas de cunho sexual por parte do sócio. O superior hierárquico, segundo as alegações da empregada, agia por meio de mensagens na rede social Facebook e por e-mail. Ele a convidava para passear de barco, para jantar, para ir ao cinema e não se conformava diante das negativas dela.

Como retaliação às recusas, o sócio dificultava o pagamento do salário da fisioterapeuta, ao não permitir que o salário fosse entregue no mesmo período dos demais empregados. Diante da possibilidade de enfrentar uma ação na Justiça do Trabalho devido a própria conduta, o assediador ameaçou entrar em contato com uma rede supermercadista, na qual a fisioterapeuta também trabalhava, para falar mal dela. Também ameaçou entrar em contato com os professores da universidade na qual ela se formou, para que deixassem de recomendá-la para pacientes.

Todas essas alegações foram consideradas comprovadas pela juíza de primeira instância. Na sentença, a magistrada fez referência às mensagens impressas trazidas ao processo, bem como ao relato de diversas testemunhas, que reafirmaram o comportamento do sócio. Diante da condenação, a empresa apresentou recurso ao TRT-4.

Abuso reiterado

Ao analisar o caso, a relatora do recurso na 3ª Turma, juíza convocada Angela Rosi de Almeida Chapper, argumentou que, em geral, o assédio sexual é uma conduta difícil de ser comprovada, porque praticada longe de testemunhas. Entretanto, no presente caso, as alegações foram comprovadas por meio de mensagens trocadas e até mesmo por provas testemunhais, já que o assediador constrangia a empregada inclusive diante de outras pessoas.

A relatora também ressaltou que a conduta de assédio foi perpetrada pelo sócio e gerente da clínica, o que confirma a responsabilidade empresarial na conduta. “Deve-se reconhecer, tal fato ocasiona repercussão negativa não só na capacidade laborativa, mas também na vida social da reclamante, presumindo-se sua angústia no decorrer dos anos em que foi assediada, pelo fato de saber o quão difícil seria provar situações que normalmente são vivenciadas sem testemunhas”, avaliou a juíza convocada. A decisão foi unânime na Turma Julgadora.

Conduta criminosa

O Código Penal classifica o assédio sexual como um dos crimes contra a liberdade sexual e ao direito de disposição do corpo e de não ser forçado a praticar ato sexual. Segundo o artigo 216-A do Código, o assédio sexual consiste em “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. No ambiente de trabalho, segundo a doutrina de Rodolfo Pamplona Filho, se constitui em uma violência física e moral ao mesmo tempo. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-4.*

Secretária de Políticas para as Mulheres de São Paulo fala sobre avanços e desafios do órgão que corre risco de extinção

Às vésperas da mudança da gestão municipal e em meio ao debate sobre a opção do prefeito eleito, João Dória Jr., de extinguir diversas secretarias para enxugamento da máquina pública, a Agência Patrícia Galvão entrevistou a primeira secretária municipal de Políticas para as Mulheres na cidade de São Paulo, Denise Motta Dau. Na conversa, Denise apresentou um balanço do que foi realizado nos últimos quatro anos e falou sobre os desafios ainda postos para consolidar um projeto de gestão com perspectiva de igualdade de gênero e raça nas administrações públicas brasileiras.

(Luciana Araújo/Agência Patrícia Galvão, 16/12/2016)

São Paulo, a maior e mais rica capital do país, onde vivem cerca de 6 milhões de mulheres, dispõe de apenas 5 Centros de Referência e 5 Centros de Cidadania especializados nas questões atinentes aos direitos das mulheres, uma casa abrigo de endereço sigiloso e, desde o último dia 9, uma Casa de Passagem aberta em regime de conveniamento. O município dispõe

de um [ônibus que leva plantões de uma psicóloga e uma assistente social às regiões](#) para realização do primeiro atendimento e desenvolve o projeto Guardiã Maria da Penha. Criado em junho de 2014, este último capacita agentes da Guarda Municipal que monitoram o cumprimento de medidas protetivas expedidas com base na Lei nº 11.340/2006. No entanto, até o momento o projeto chegou a apenas 15 bairros da região central da cidade.

São seis os [serviços de saúde que realizam atendimento especializado às vítimas de estupro](#) e procedimentos de interrupção de gravidez previstos em lei na capital. Fazem parte ainda da rede de atenção às mulheres 14 [Centros de Defesa e de Convivência da Mulher](#) (CDCMs) geridos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), que têm capacidade para atendimento social, psicológico e de orientação jurídica a no máximo 1.510 mulheres em situação de violência doméstica ou de vulnerabilidade social simultaneamente. Os 52 [Centros de Referência de Assistência Social](#) (CRAS) completam a rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social, que se articulam com as também insuficientes políticas públicas estaduais, como [delegacias, juizados, Grupo Especializado do Ministério Público no enfrentamento à violência doméstica](#) (Gevids) e o [Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública](#) (Nudem).

O que foi feito até hoje e o que ainda está no papel

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM-SP), ao longo dos últimos quatro anos foram realizados cerca de 8 mil atendimentos nos serviços municipais especializados de atenção às mulheres vítimas de violência (CCMs, CRMs, unidade móvel e projeto Guardiã Maria da Penha). A Casa de Passagem Rosângela Rigo é alugada e o valor do convênio com a entidade União Populares de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências (UPm), por 12 meses, é de R\$ 1.737.054,96. Outra unidade em construção na Zona Sul da cidade, em terreno da Prefeitura, tem orçamento total aprovado para a obra, formação e equipe de R\$ 3.073.872,76 – sendo R\$ 2.333.912,57 do governo federal (convênio aprovado e assinado em 2014) e R\$ 739.960,19 da Prefeitura.

Há ainda outro projeto de atenção às mulheres em situação de violência que contaria com a participação do município. A [Casa da Mulher Brasileira](#), projeto do governo federal em parceria com a Prefeitura e cuja obra está paralisada. Pelo convênio assinado em agosto de 2013, a municipalidade seria a responsável, pelo período de dois anos após a abertura da unidade, pela gestão da manutenção do espaço e por serviços de apoio social e psicológico.

Diante desse quadro, é fundamental incrementar os investimentos e políticas para assegurar a todas as cidadãs paulistanas a garantia de seus direitos e atendimento digno para promoção de uma vida sem violência. Para o orçamento de 2017, o [projeto de lei enviado pelo executivo municipal à Câmara de Vereadores](#) destina R\$ 34,7 milhões à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e R\$ 15,9 milhões à Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (que neste ano de 2016 teve orçamento de R\$ 28.685.037,00 – o que significa uma redução de quase metade da dotação para o ano que vem). Em 2016 a SMPM recebeu 0,01% do orçamento municipal ([R\\$ 22,1 milhões](#)).

Confira abaixo a entrevista com a secretária Denise Motta Dau:

Primeiramente gostaria que você falasse sobre o que avançou em termos de políticas

para as mulheres na cidade desde a criação da Secretaria até hoje.

A Secretaria foi criada já no primeiro dia de governo do prefeito Fernando Haddad, fruto de um diálogo sobre uma reivindicação histórica apresentada pelo movimento feminista e pelos movimentos sociais. Tanto a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial quanto a Secretaria de Políticas para as Mulheres são frutos desse diálogo. Lembrando também que, na cidade de São Paulo, esses movimentos têm uma história de avanços desde a criação do primeiro serviço municipal de atendimento às mulheres, que é o Centro de Referência Eliane de Grammont, pela então prefeita Luiza Erundina em 1990. Depois esses serviços foram gradualmente se expandindo e, em 2001, foi criada a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, na gestão da prefeita Marta Suplicy.

Junto com a implantação de diversos serviços e projetos, no plano federal cria-se em 2003 a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e também a Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial - com a qual é fundamental trabalharmos, na questão transversal das mulheres negras. E isso estimulou muito que estados e municípios fossem também criando organismos de políticas para as mulheres (departamentos, coordenadorias e, em especial, secretarias), a partir dos projetos e políticas em nível federal.

Durante nossa gestão, na área de autonomia econômica e em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, na gestão da então ministra Eleonora Menicucci e ainda no governo da presidenta Dilma, fizemos um convênio para implantação de um projeto de capacitação de mulheres na perspectiva da economia solidária, para ser implementado nos nossos Centros de Cidadania da Mulher e que previa ao final a estruturação de dez grupos produtivos de mulheres. A reestruturação dos Centros, que estimulam a capacitação profissional, a auto-organização e a participação política, também foi importante.

E na área de participação social, criamos os Fóruns Regionais de Políticas para as Mulheres, que possibilitaram que as mulheres atuassem em seus territórios e regiões. São 20 representantes da sociedade civil eleitas por subprefeitura, que podem monitorar, fiscalizar e acompanhar as políticas a partir desses fóruns, o que impulsionou a participação das mulheres na recente eleição para composição do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.

E quantas mulheres já passaram pelo projeto? Ele ainda está em vigor?

O projeto está funcionando e esperamos que em 2017 tenha o seu desenvolvimento e a sua conclusão. Já foram capacitadas cerca de 500, e a ideia é responder à grande dificuldade que as mulheres têm na economia solidária, que é a escoação da produção, entrar nos grandes mercados. Então, estamos desenvolvendo uma parceria com a Secretaria do Desenvolvimento e Trabalho para que as mulheres possam ter acesso a esses mercados, porque na gestão do prefeito Fernando Haddad foi criada também uma incubadora de economia solidária.

E o outro projeto nessa área da autonomia econômica é o Centro de Orientação ao Emprego Doméstico, implantado no Centro de Apoio ao Trabalho da Luz, em parceria com a Secretaria do Trabalho, onde damos orientações para empregadoras e e trabalhadoras domésticas sobre a legislação, com a intenção de contribuir para a formalização do trabalho doméstico na cidade.

E quanto à questão do enfrentamento à violência contra as mulheres, o que avançou?

Atenção à mulher vítima de violência na cidade de São Paulo

- Os CRMs e CCMs atendem, em média, 150 mulheres por mês.
- A Casa Abrigo aloja até 20 pessoas (mulheres e filhas/os) simultaneamente.
- A Unidade Móvel de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência (ônibus itinerante com atendimento de psicóloga e assistente social) já atendeu individualmente mais de 550 mulheres.
- O programa Guardiã Maria da Penha já atendeu 582 mulheres, tendo sido realizadas 24.533 visitas. Atualmente 137 mulheres estão em acompanhamento.

Fonte: SMPM

No enfrentamento à violência contra a mulher e também na ampliação dos serviços, reformamos e reequipamos os serviços já existentes - todos os [Centros de Cidadania da Mulher](#) e os [Centros de Referência da Mulher](#) Casa Brasilândia e Casa Eliane de Grammont. E implantamos mais dois centros de referência - um no Capão Redondo, na Zona Sul da cidade, e um em São Miguel Paulista, na Zona Leste. Reformamos integralmente a nossa Casa Abrigo Helenira Rezende, de endereço sigiloso, e inauguramos no último dia 9 de dezembro um serviço que fazia muita falta em nosso Estado, que é uma casa de passagem para hospedagem temporária que faz também o atendimento de urgência a mulheres que não são caso para abrigo por período mais longo. Se não dermos esse atendimento emergencial, muitas dessas mulheres serão obrigadas a voltar para o convívio com o agressor por falta de opção de local de moradia e podem ser assassinadas. Até agora tínhamos essa lacuna na rede de serviços. Lá na [Casa da Mulher Paulista Rosângela Rigo, na Zona Norte](#), as mulheres podem ficar 15 dias renováveis por mais 15.

Outro projeto importante no enfrentamento à violência é o Guardiã Maria da Penha. Por meio de uma parceria com o [Ministério Público](#) e com a Secretaria Municipal de Segurança são realizadas visitas domiciliares de monitoramento para ver se os agressores estão tentando se aproximar dessas mulheres. E iniciamos a construção da Casa da Mulher Paulista da Zona Sul, no terreno anexo à Casa Eliane de Grammont, com dinheiro do governo federal. Esta construção é fruto de um convênio realizado em 2014 com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

E a Prefeitura é responsável pela gestão da obra?

Não é só a gestão da obra, como no caso da Casa da Mulher Brasileira, que é um programa federal e nós entramos com a gestão. No caso da Casa da Mulher Paulista, é um convênio mesmo, nos candidatamos em um edital aberto pela Secretaria de Enfrentamento à Violência da SPM do governo federal, apresentamos o projeto e a cidade foi contemplada. Então, o projeto é financiado com 70% de verbas federais (R\$ 2,3 milhões) e 30% de verbas nossas (R\$ 739,9 mil). O terreno é municipal, o dinheiro já foi liberado e as obras foram iniciadas.

As visitas do Guardiã Maria da Penha estão sendo realizadas de quanto em quanto tempo? E quantas mulheres são monitoradas?

Essas visitas são feitas diariamente e até o momento temos um total de 24.533 visitas realizadas, com uma média mensal de 817 visitas.

No último dia 13 de dezembro também foi lançado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, mas seu conteúdo ainda não foi publicado. Como o Plano se articula com as ações já implementadas e quais são os desafios que ainda estão postos, já que estamos longe de termos resolvido todos os problemas das mulheres paulistanas em termos de políticas públicas.

Durante toda esta gestão foi debatido e pactuado quais seriam as prioridades na construção do Plano Municipal, a partir das discussões na 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizada em setembro de 2015, de consultas *online* e audiências públicas regionais. Todos esses projetos que fizemos ainda são insuficientes para alcançarmos nosso objetivo final, que é tornar a cidade de São Paulo igualitária, com oportunidades iguais para homens e mulheres, o que está previsto nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Então, a Secretaria foi toda estruturada, desde o ponto de vista da parte física e dos trâmites burocráticos e do ponto de vista da política pública e da construção das ações. E conseguimos comprometer as várias secretarias municipais com metas, responsabilidades, ações e prazos, para consolidar de fato um plano transversal, porque as políticas para as mulheres precisam estar nas várias políticas públicas da cidade, nas diversas áreas.

Aproveitando esse gancho, quem considera que não é necessária a Secretaria de Políticas para as Mulheres ou a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial apresenta exatamente este argumento, de que as políticas para as mulheres e de combate ao racismo têm que estar presentes em todas as secretarias. Tendo em vista que a transversalidade é um pressuposto verdadeiro, qual é, na sua avaliação, o problema nessa concepção que desconsidera a importância da estrutura de gestão?

O problema é que a Secretaria tem a responsabilidade de articular, monitorar e construir seus próprios projetos de ampliação dos serviços, assim como aqueles que são transversais. Se não temos dentro da administração pública um organismo com poder, orçamento, recursos humanos e estrutura para essa pactuação transversal ocorrer, ela não acontecerá na medida necessária. Assim fica muito difícil que a visão de gênero esteja nas várias áreas.

A Prefeitura criou também o portal [São Paulo Diverso](#), que traz uma série de indicadores socioeconômicos com recorte racial mas tem poucos dados na perspectiva de gênero. Existe algum projeto nesse sentido dentro da SMPM?

O *São Paulo Diverso* foi idealizado pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. E contribuímos exatamente com a política de fortalecer a questão de gênero dentro desse diagnóstico e dessa articulação com as empresas. Inclusive há a ideia de se criar um banco de dados de profissionais negros para que as empresas possam consultar. Porque sabemos que o tripé estruturante das desigualdades sociais leva em conta gênero, raça e classe; então, é fundamental que essas duas secretarias trabalhem de forma articulada, o que inclusive é uma meta do Plano Municipal. Porém, infelizmente foi anunciada a extinção das duas secretarias.

Nesse sentido, considero importante destacar a importância do recém-eleito Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, para que se mantenha o diálogo com a sociedade civil e o monitoramento dessas políticas e projetos. Porque são políticas necessárias que estavam em consolidação e é fundamental que haja um diálogo com os representantes das 25

secretarias de governo no Conselho para continuidade ou repactuação dessas políticas e para que não haja retrocessos para os direitos das mulheres.

[Confira pesquisa inédita sobre violência sexual contra as mulheres no Brasil](#)

Pesquisa capta contradições: enquanto culpabilização das vítimas segue presente, questionamentos ao machismo ganham força na percepção da população: 96% concordam que é preciso ensinar os homens a respeitar as mulheres e não as mulheres a ter medo.

(Agência Patrícia Galvão, 12/12/2016) [Acesse o estudo na íntegra neste link](#)

76% das mulheres e 67% dos homens consideram que a impunidade é o principal motivo para que um homem cometa uma violência sexual contra uma mulher. É o que mostra a pesquisa inédita realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva, com apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha.

[Confira repercussão na mídia sobre a Pesquisa Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva "Percepções e comportamentos sobre violência sexual no Brasil"](#)

39% das mulheres entrevistadas afirmaram que já foram pessoalmente submetidas a algum tipo de violência sexual. Fazendo uma projeção é possível estimar que 30 milhões de brasileiras já foram vítimas de violência sexual.

A naturalização da violência contra as mulheres também aparece na pesquisa: espontaneamente, apenas 11% das entrevistadas afirmaram já ter sofrido alguma forma de violência sexual, número que sobe a 39% quando são apresentadas a uma lista de situações que se configuram como agressões sexuais. Em relação aos homens, espontaneamente apenas 2% admitem ter cometido violência sexual, mas diante da lista de situações, 18% reconhecem terem praticado a violência.

Diferentes situação de violência sexual
Create your own infographics

Espontaneamente, 37% afirmam conhecer alguma mulher que já foi vítima de violência sexual; mas diante de uma lista de situações, 55% declaram já ter presenciado ou ficado sabendo de algum caso.

Para 94% das mulheres e 91% dos homens, é considerada violência sexual uma mulher ter fotos ou vídeos íntimos divulgados sem sua autorização.

No ambiente de segurança pública o que acontece com o homem que comete violência sexual e

com a vítima que denuncia a violência?

Quando questionados sobre o que acham que acontece com um homem que comete violência sexual, 52% consideram que não acontece nada, enquanto 29% acreditam que o agressor é preso.

Segurança Pública
Create your own infographics

O estudo revela que, para 59% dos entrevistados, as vítimas de violência sexual que denunciam não recebem o apoio de que precisam e que 54% acreditam que as vítimas não contam com o apoio do Estado para denunciar o agressor.

74% afirmam que nenhum delegado deveria perguntar para uma mulher vítima de estupro como ela estava vestida e 54% acreditam que procurar uma justificativa para o estupro no comportamento da vítima significa culpar a mulher. Nove de dez entrevistados (90%) consideram que quem presencia ou fica sabendo de um estupro e fica calado também é culpado.

No âmbito das políticas públicas, 96% dos entrevistados são favoráveis a que o governo disponibilize a pílula do dia seguinte para mulheres vítimas de violência sexual e 75% declaram que são a favor de que as mulheres tenham direito a aborto legal em caso de gravidez decorrente de um estupro.

Já no caso das relações consentidas, 78% das mulheres e 74% dos homens consideram violência sexual ter relação sem preservativo porque o parceiro não aceita.

Sobre causas e fatores da violência sexual

Ao abordar as percepções da população sobre as causas e fatores da violência sexual, a pesquisa revela que 69% das brasileiras associam a violência sexual ao machismo, enquanto que para 42% dos homens a violência sexual acontece porque a mulher provoca.

Quando perguntados sobre os motivos pelos quais um homem comete violência sexual contra uma mulher, brasileiros e brasileiras concordam com frases que 'justificam' a violência: para 67% o homem comete violência sexual porque 'não consegue controlar seus impulsos; para 58%, porque bebe ou usa droga; e para 32% porque tem problema mental.

Sobre estupro

Na percepção da população sobre o estupro chama atenção que 49% avaliam que a maior parte dos estupros acontece dentro de casa e 64% concordam que o estuprador muitas vezes é um colega de escola ou de trabalho.

O estudo revela que 97% das mulheres e homens consideram que sexo sem consentimento sempre é estupro. O mesmo percentual (97%) concorda que 'sóbria, chapada, vestida ou pelada, nenhuma mulher merece ser estuprada'.

A pesquisa mostra que 89% dos entrevistados afirmam que estar bêbado não é justificativa

para um homem abusar de uma mulher.

Para 74%, a mídia reforça comportamentos desrespeitosos com as mulheres; e 96% concordam que é preciso ensinar os homens a respeitar as mulheres e não as mulheres a ter medo.

A pesquisa

A pesquisa “Violência Sexual - Percepções e comportamentos sobre violência sexual no Brasil” ouviu 1.000 pessoas de ambos os sexos, com 18 anos ou mais, em 70 municípios das cinco regiões, entre os dias 6 e 19 de julho de 2016.

O estudo na íntegra está disponível [neste link](#).

Buenos Aires aprova lei para punir assédio em espaços públicos

Assédio sexual, verbal ou físico, será punido com multa e pena de serviços comunitários. Outra lei estabelece medidas para prevenir e punir bullying escolar.

(G1, 08/12/2016 - acesse no site de origem)

O assédio sexual em espaços públicos será punido com multa e uma pena de serviços comunitários em Buenos Aires. Na quarta-feira (7), os legisladores portenhos aprovaram uma lei sobre o tema que entra em vigor em 120 dias.

Apresentada pelo deputado Mariano Ferreyra, a lei pretende “prevenir e sancionar o assédio sexual, verbal ou físico, produzido em espaços públicos ou de acesso público”, conforme o texto do primeiro artigo.

O objetivo é coibir o tratamento que “incomode, maltrate ou intimide e que afete em geral a dignidade, a liberdade, o livre trânsito e o direito à integridade física ou moral das pessoas, baseados em sua condição de gênero, identidade e/ou orientação sexual”.

A legislação prevê uma multa de 200 a mil pesos e de dois a dez dias de serviços comunitários para quem assediar outras pessoas em locais públicos ou privados de acesso público. Existe ainda uma observação de que “quando a conduta estiver baseada na desigualdade de gênero e for realizada de forma unilateral” o fato será considerado um agravante.

Segundo o jornal argentino “Clarín”, a aprovação da lei faz parte de um projeto para combater o assédio em mais de uma frente. Também na quarta, uma lei sobre bullying em escolas estabeleceu novas regras para prevenir a perseguição e agressão a estudantes.

A medida, aprovada pela Comissão de Educação, prevê um serviço telefônico gratuito para atenção a alunos vítimas de bullying e um protocolo de intervenção para casos comprovados, entre outras ações.



Estudante Lucía Pérez, de 16 anos, morreu após ser estuprada (Foto: BBC/Reprodução/Facebook)

Protestos após estupros

Após registro de vários casos de violência sexual, o país viveu uma onda de protestos depois do [estupro e do assassinato de uma estudante de 16 anos](#), em Mar del Plata, para pedir o “fim da violência machista”. As organizações de defesa dos direitos das mulheres da Argentina também convocaram uma greve de uma hora de duração.

Lucía Pérez, de 16 anos, aluna do ensino médio, foi drogada e estuprada no dia 8 de outubro. Ela morreu logo após ser levada ao hospital por dois homens, de 41 e 23 anos, que disseram que ela teria sofrido uma overdose de cocaína. Médicos ainda tentaram reanimá-la, mas em vão.

Após os médicos perceberem sinais de violência sexual extrema, investigadores chegaram à conclusão que os dois homens estupraram a jovem, fazendo uso também de objetos, o que resultou em dores tão intensas que ela veio a falecer.

Mesmo em ambiente de trabalho, mulheres são alvo de assédio

Agressores podem ser demitidos por justa causa e pegar até dois anos de prisão

[\(Portal Brasil, 25/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

Piadas machistas, compartilhamento de fotos de mulheres nuas, comentários constrangedores sobre mulheres. Situações como essas são comuns mesmo em ambientes corporativos e são consideradas assédio sexual. Segundo o Ministério do Trabalho (MTE), as principais vítimas dessas agressões em ambientes de trabalho são as mulheres, sobretudo as mulheres negras.

A estudante Raquel Oliveira, de 23 anos, já foi assediada pelo chefe na empresa em que trabalhava. Ao resistir e confrontar as investidas do agressor, foi demitida do emprego.

“Aqui em casa eu não contei que fui demitida por isso. Falei que a agência estava falindo e que houve corte de gastos. Fiquei com medo de falar a verdade e brigarem comigo, tendo em vista que a nossa sociedade ainda é muito machista e vê comportamentos como o desse cara como ‘coisa boba’”, relatou. Raquel ainda considera que o reforço a movimentos de empoderamento das mulheres é uma das formas de coibir essas práticas e assegurar a denúncia sem o risco da demissão.

Segundo dados da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), no primeiro semestre deste ano, foram registradas pelo Disque 180 2.921 relatos de violência sexual. Entre essas denúncias, 173 se referiam a casos de assédio sexual no trabalho, o que corresponde a 5,92% dos registros.

Para a defensora pública e coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública do Distrito Federal, Dulcielly Nóbrega, as próprias relações de trabalho entre homens e mulheres possuem um viés machista, sobretudo em situações em que eles estão em cargos de ascendência, o que corrobora para esses abusos.

“É [um comportamento] tão naturalizado pelos homens, é um exercício de poder que os homens utilizam de forma violenta. O que tem é essa cultura machista que predomina na sociedade. Não podemos aceitar esse tipo de assédio”, afirmou.

Legislação

De acordo com o MTE, o assédio sexual é uma forma de abuso de poder no trabalho e consiste em constrangimentos constantes por meio de cantadas e insinuações.

Segundo a Professora Adriana Calvo da PUC (SP), há dois tipos de assédio sexual, que pode ser de intimidação ou chantagem. Nesse último caso, a lei 10.224 de 2001 criminaliza o assédio sexual em situações que o autor da prática se vale de sua posição hierárquica para constranger alguém de modo a obter favorecimentos sexuais. Entre as sanções, a legislação trabalhista prevê demissão por justa causa. Além disso, o transgressor pode pegar de um a dois anos de prisão.

Consequências

Segundo Dulcielly Nóbrega, a situação de assédio é velada e, em geral, as vítimas têm medo de denunciar os agressores e podem desenvolver transtornos emocionais. Contudo, ela reforça que delatar esses casos ajuda a coibir novas investidas.

“Isso pode ter um viés pedagógico para que outras mulheres não sofram aquele tipo de violência, pois a empresa pode ser responsabilizada pela conduta.”

As vítimas podem recorrer à justiça para denunciar essas situações de abuso. Uma [cartilha](#) do MTE orienta as mulheres a negarem as investidas do agressor e reunir provas como bilhetes, presentes e mensagens que possam ser usadas em um processo administrativo ou criminal. Outra medida é denunciar o caso ao sindicato da categoria e registrar o boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher.

O assédio sexual é um problema dos homens, não das mulheres, por Marilyn katz

As dez mulheres que vieram a público denunciar que foram assediadas sexualmente por Donald Trump abriram uma comporta que iniciou uma verdadeira enxurrada, com revelações pessoais de abusos cometidos por famosos e não famosos, levando comentaristas e colunistas a perguntar:

“Será que agora mais mulheres vão acreditar em suas próprias histórias?”

(HuffPost Brasil, 17/11/2016 - acesse o site de origem)

A possibilidade de denunciar o assédio sexual sofrido é importante e já deveria existir há muito tempo, mas minha dúvida é outra. O que eu pergunto, em vez disso, é: “Diante de tanta atenção crítica voltada a seu comportamento, será que os homens agora vão mudar seu modo de agir?”

Porque, em última análise, é isso que é realmente necessário para que as coisas mudem.

Muitas de nós que chegamos à maioridade nos anos 1960, 1970 e 1980 – mesmo aquelas de nós que estivemos entre as primeiras feministas – obedecíamos um “código de silêncio” em nossas vidas; raramente contávamos para ninguém, exceto nossas amigas mais íntimas, os casos de assédio sexual indesejado que sofríamos.

Por vergonha? Talvez, mas provavelmente, em igual medida, por medo dos homens – especialmente dos homens em posições de poder, que, segundo o que eu pude constatar em minha vida, pareciam ser os que mais frequentemente cometiam essas ofensas.

O chefe no restaurante que põe a mão no seu seio quando você passa por ele em um corredor estreito. O “tio” favorito que se despede de você com um abraço que é tudo, menos próprio de um familiar seu.

O político ou diretor ou produtor de cinema que chama você para falar de uma possibilidade de emprego – um emprego pelo qual você poderia se interessar, até descobrir o preço que terá que pagar por ele. O homem no assento ao seu lado num avião ou trem que agarra você e (em um incidente que, para mim, foi o mais assustador de todos) enfia um lança-perfume em seu nariz enquanto usa a outra mão para apalpar seu corpo.

Essas são coisas vividas por mulheres, com certeza. Mas é um problema dos homens também.

Não é questão de como nos vestimos. Quando eu era uma mulher jovem e queria ser levada a sério, quase sempre (menos quando trabalhava como garçonete e queria gorjetas boas) usava calças com blusas de gola rolê ou camisas de gola alta -mas nada disso me protegia de apalpadinhas e comentários indesejados.

Um fato mais pertinente e convincente é que, quando caminho pelas ruas do Cairo hoje – cidade onde, em minha juventude, as mulheres geralmente trajavam jeans ou saias quase idênticas às das mulheres ocidentais, exceto por suas cores fortes –, fico em choque.

Em choque ao ver as mulheres hoje usando lenços de cabeça, hijab, véus e vestes que as cobrem dos pés à cabeça, tudo para não “provocar os homens”. No entanto um estudo recente da ONU revelou que nada menos que 82% das mulheres nessa cidade já sofreu assédio sexual e teme ser alvo dele.

Não é questão de como falamos ou do que dizemos. Qualquer defensor de vítimas de estupro é capaz de relatar casos de mulheres tanto desbocadas quanto recatadas sendo vítimas de assédio sexual, agressão sexual e estupro.

Nossas conquistas ou cargos ou status exaltado tampouco nos protegem. O comportamento deferente e a falta de poder convertem mulheres em prováveis futuras vítimas, mas eu, como presidente de minha própria empresa e alguém que rotineiramente tem reuniões com “homens de poder”, já estive em mais de uma reunião em que, em resposta a uma posição adversa de uma mulher forte, os homens à minha volta opinaram que “o que ela precisa é de uma boa tr.....”.

Minhas próprias experiências, além dos relatos de outras amigas que já foram alvos das investidas indesejadas de patrões, políticos, produtores de cinema, ricos e famosos, reforçam o fato de que o fenômeno do assédio sexual – desde comentários até apalpadinhas, chegando ao estupro – é uma questão não tanto de sexo, mas de poder, privilégio e do senso que alguns homens têm de que esse é um direito que lhes cabe.

Do mesmo modo que há séculos os guerreiros enxergam o corpo das mulheres como prêmio pela vitória, homens poderosos enxergam o acesso ilimitado a corpos femininos como mordomia que decorre de seu sucesso.

Há décadas – na realidade, há vários séculos – as mulheres lutam para se proteger. Adotamos roupas neutras, “assexuadas”; treinamos autodefesa, saímos à noite em grupos, tomamos cuidado ao consumir bebida alcoólica em festas.

Mesmo assim, segundo relatório de 2012 dos Centros de Controle de Doenças, uma em cada cinco mulheres adultas é estuprada em algum momento da vida, uma em cada 20 sofre alguma forma de agressão ou violência sexual, e, segundo o FBI, entre 2001 e 2012 o número de americanas assassinadas por seus companheiros íntimos (11.766) foi quase o dobro do número de mortes americanas no Afeganistão e Iraque (6.488).

Donald Trump Jr., de acordo com reportagem do Huffington Post, disse que as mulheres têm mais é que se acostumar com isso e encarar como normal.

“Se você não consegue lidar com algumas dessas coisas básicas que viraram um problema na força de trabalho hoje, você não tem lugar na força de trabalho”, disse Trump Jr. ao “The Opie and Anthony Show” em uma entrevista de 2013 ao qual o BuzzFeed teve acesso recentemente.

“Se você não consegue lidar com isso, sabe, não tem condições de negociar contratos de bilhões de dólares.”

Eu tenho recomendações diferentes a fazer.

Sempre que estou no Oriente Médio, vendo as mulheres caminhando no calor sufocante usando camadas de roupas sem forma que devem ser quentes como uma fornalha, além de panos cobrindo a cabeça que as colocam em risco quando atravessam a rua, penso que os antolhos colocados em cavalos seriam uma solução muito melhor e mais justa para os homens que são incapazes de controlar seus impulsos.

Como mãe de adolescentes, fiquei horrorizada com os raps sobre estupro que permearam a MTV e as rádios nos anos 1990.

Hesito em falar qualquer coisa contra a liberdade de expressão, mas letras que denigram as mulheres e sugerem que todas nós na realidade só queremos “aquilo” são mais crime de ódio que entretenimento e talvez sejam impróprias para distribuição ampla, do mesmo modo como algumas décadas atrás proibimos a distribuição dos chamados filmes “snuff” (que mostravam cenas de violência e mortes reais).

Quanto ao chamado “papo de vestiário” – como se essa descrição tornasse esse tipo de conversa uma coisa benigna –, é hora de uma mudança cultural. Cabe aos homens, especialmente aos homens em posições de poder, pôr um fim nisso.

Existem homens decentes no mundo. Sou casada com um e conheço muitos outros.

As mulheres são as vítimas maiores da violência sexual, mas, do mesmo modo como o racismo não pode ser resolvido apenas com ações dos afro-americanos ou latinos, não cabe apenas a nós acabar com o flagelo da violência sexual.

É hora de as mulheres denunciarem, erguerem sua voz e se manifestarem, mas é também hora de os homens dizerem que o comportamento de Donald Trump e outros homens – desde “papo de vestiário”, bazófilas, mentiras até agressões e estupros – é inaceitável.

E, ao mesmo tempo, é hora de eles condenarem tudo isso e se unirem às mulheres em nosso esforço para derrotar a epidemia de ataques legislativos à saúde das mulheres, a seu direito de fazer suas próprias escolhas reprodutivas, a seu direito à contracepção e a seu direito à igualdade salarial, todos fatores que, tanto quanto o assédio sexual, nos impedem de ter

igualdade plena.

Combate à cultura do assédio: por que devemos registrar a “cantada” de rua na delegacia

Certa noite, Fernanda* chegou em casa e foi assediada no elevador do próprio prédio onde mora. “Gostosa, quanto é o programa?”, falou no seu ouvido um homem desconhecido se aproximando muito além do que ela gostaria. Ela reagiu com raiva e xingou o homem, que fugiu. Só que a portaria exige que todas as pessoas que entram no prédio deixem seus dados em um caderno. Fernanda, que é formada em Direito, recolheu os dados e foi até a delegacia mais próxima, a três quadras de onde mora. No caminho, passou por mais um assédio: três homens que cruzaram seu caminho tentaram se aproximar dela falando de sua aparência. Ao chegar na delegacia, um policial lhe atendeu de má vontade e registrou errado seu boletim de ocorrência, classificando o crime de injúria, como se ela tivesse se ofendido por ser confundida com uma prostituta, o que não foi o caso.

(Think Olga, 17/11/2016 - acesse no site de origem)



“Lute por seus direitos”, diz ilustração da artista Debi Hasky

Fernanda buscou a ajuda das advogadas Ana Paula Braga e Marina Ruzzi, do escritório [Braga & Ruzzi - Advocacia para mulheres](#), que retificaram o boletim para “importunação ofensiva ao pudor” (a tipificação mais próxima para o assédio de rua) e elas conseguiram uma audiência de conciliação entre a vítima e o agressor, parte de um programa de justiça restaurativa para casos de delito com pequeno potencial ofensivo, da cidade de São Paulo.

A audiência contou com a presença do agressor e seus advogados, da vítima e suas advogadas e de escrivão e delegado, que sugeriu resolver a questão com um pedido de desculpas. Fernanda não aceitou e explicou o motivo. “Ela estava preocupada que ele entendesse que ela havia ficado brava por ser confundida com uma prostituta como se isso diminuísse a prostituta, e não era essa a questão”, explica Ana Paula. A questão, obviamente, era sobre os homens se acharem no direito de invadir o espaço pessoal e dizer o que quiserem a respeito da aparência de uma mulher sem a menor abertura para isso. “Eu quero que você aprenda a respeitar a mulher e pare com esse tipo de atitude porque isso amedronta, intimida, constrange, isso não é cantada”, disse Fernanda, segundo suas advogadas.

Marina e Ana Paula sugeriram resolver o ocorrido com uma doação para uma ONG voltada para as mulheres, e a Think Olga foi escolhida por causa da [campanha Chega de Fiu Fiu](#).



“Fernanda ficou muito feliz com a ideia porque ela mesma tomou consciência do que é o assédio por causa da campanha Chega de Fiu Fiu. Justamente por causa da campanha ela decidiu levar a queixa adiante, porque sabia que o assédio não é algo natural”, conta Marina.

O agressor aceitou a proposta e assinou um termo se comprometendo a não cometer assédio mais uma vez, caso contrário, será aberto um processo contra ele. “Se ele fosse condenado, o dinheiro iria para o estado, para o fundo penitenciário. E, dessa forma, ele é revertido para a própria causa, o que é muito melhor”, diz Ana Paula. E nós da Think Olga ficamos muito felizes com o reconhecimento!

Se você foi vítima de assédio de rua, as advogadas sugerem fazer um boletim de ocorrência, mesmo que você não tenha os dados do agressor, já que o BO pode ser útil para fins de estatística, para que instituições acessem esse número e façam campanhas a respeito. “Por mais que não tenhamos os dados do agressor, quanto mais criarmos essa cultura de denúncia, mais isso será encarado como é, um crime”, diz Ana Paula. “E até para o homem parar de achar que é dono do nosso corpo, porque muitos acham que podem chegar e invadir nossa intimidade, nosso corpo e tudo bem”, completa Marina.

Caso você tenha os dados, o ideal é fazer uma denúncia. A pedido da Think Olga, a Braga & Ruzzi – Advocacia para mulheres fez um dossiê sobre o assédio de rua no Direito brasileiro. Confira:

As “cantadas” na lei brasileira

Nós não temos ainda no Brasil um crime que corresponda às “cantadas” de rua. A figura penal que mais se aproxima não chega a ser crime, mas contravenção penal (que é um delito de menor potencial ofensivo, com penas muito baixas) de importunação ofensiva ao pudor.

Art. 61 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3688/1941):

Importunar alguém, em lugar público ou acessível ao público, de modo ofensivo ao pudor
Pena: multa “de duzentos mil réis a dois contos de réis”.

Dependendo do modo como se der essa “cantada”, pode ainda configurar ato obsceno. Por exemplo, se o agressor mostrar as partes íntimas ou simular masturbação, sexo oral e outros.

Já essa atitude é considerada como crime, e está prevista no Código Penal:

Art. 233 - Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

Pena: detenção de três meses a um ano ou multa.

Entre as condutas possíveis, a mais grave é a do crime de estupro, que pode se configurar caso venha a ocorrer toque de partes íntimas ou seios da mulher ou beijo à força.

Art. 213 do Código Penal: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena: reclusão, de seis a dez anos.



O que fazer em um caso de assédio?

Uma mulher que foi assediada sexualmente pode registrar boletim de ocorrência em qualquer delegacia de polícia (preferencialmente uma delegacia da mulher). Embora não seja obrigatório estar acompanhada de advogada, aconselhamos fortemente, pois sabemos que o ambiente de delegacia tende a ser altamente revitimizador. Principalmente nesse tipo de caso, que, infelizmente, ainda é visto como algo de pouca importância pela sociedade e que ainda é confundido com “cantada” ou elogio.

O delegado é obrigado a registrar o boletim de ocorrência e, se não o fizer, cabe denúncia à Corregedoria de Polícia - [confira o Pergunte a Ela sobre o que fazer caso a autoridade policial se recuse a registrar a ocorrência](#).

Na hora do registro, é importante estar atenta ao crime que está sendo anotado. É comum que, pela falta de preparo para lidar com este tipo de crime, a conduta seja registrada como “injúria” (que é o ato de ofender alguém). O problema disso é que a injúria é um crime de ação penal privada, ou seja, caberia à mulher contratar uma advogada e mover sozinha uma ação contra o agressor. Já os tipos descritos acima (importunação ofensiva ao pudor, ato obsceno e estupro) são de ação pública, ou seja, é o Estado quem investiga e processa o autor do crime. Apenas para o caso de estupro é preciso que a mulher deixe expressa a sua vontade de processar o agressor. Para os demais, basta o boletim de ocorrência para que isso ocorra.

Os dois grandes problemas na verdade são:

1) Nesse tipo de crime é difícil saber quem é o autor. Raramente a mulher consegue pegar os dados da pessoa que a assediou, o que dificulta que realmente ocorra alguma investigação e processo penal. De toda forma, achamos válido o registro da ocorrência até para fins de estatística, o que pode pautar políticas públicas e até mesmo edição de leis mais firmes sobre o assunto. Além de que esse tipo de atitude tem um peso político na própria instituição da polícia que, ao se deparar com aumento de demanda dessa espécie, se tornará cada vez mais preparado para lidar com ela.

2) Quando a mulher consegue os dados do agressor, é difícil que tenha provas, o que pode impedir alguma condenação, visto que será a palavra dela contra a dele. Contudo, havendo audiência, é possível buscar algum acordo que traga para esta mulher algum tipo de reparação, seja uma indenização, seja uma doação revertida para alguma instituição, seja um pedido formal de desculpas e o reconhecimento da violência sofrida, com a assinatura de um termo comprometendo aquele agressor a nunca mais cometer este tipo de assédio, caso contrário, será reaberto o processo contra ele.

* Fernanda é um nome fictício usado para proteger a identidade da vítima.

Ilustração: [Debi Hasky](#).

[Operadoras do Direito, gestoras e ativistas](#)

destacam papel do Dossiê para enfrentar o feminicídio

Especialistas presentes no lançamento do [Dossiê Feminicídio](#) apontam a perspectiva de gênero, a produção de estatísticas que ajudem a dimensionar o fenômeno do feminicídio e o comprometimento dos comunicadores e profissionais que atuam nas redes de atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher como elementos fundamentais para reduzir os índices de homicídios de mulheres no país.

(Géssica Brandino/Agência Patrícia Galvão, 14/11/2016) Lançada pelo Instituto Patrícia Galvão na última segunda-feira (7/11), em São Paulo, a plataforma digital divulga análises, pesquisas e fontes com o intuito de contribuir para tirar o feminicídio da invisibilidade. Revitimizadas pela cobertura jornalística, as mulheres são apresentadas como merecedoras da violência que sofreram. Para mulheres negras, lésbicas, trans e travestis, essa é uma realidade ainda mais marcante e cruel. Reverter esse discurso é um dos objetivos do Dossiê.

Mas para profissionais do sistema de justiça e ativistas feministas o papel da ferramenta vai muito além. Com conteúdos apresentados em linguagem simples e direta, a plataforma permitirá aos profissionais do Direito, pesquisadores e estudantes conhecer os conceitos e as diretrizes que devem ser consideradas no acompanhamento policial e processual desses casos.

Confira a seguir alguns comentários de especialistas de diversas áreas presentes ao lançamento do [Dossiê Feminicídio](#):



Angélica de Maria Mello de Almeida - Desembargadora e coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

“Há uma premissa fundamental que é a complacência da sociedade e do Estado brasileiro com a violência de gênero. A primeira questão que quero levantar é a questão do feminicídio íntimo, que já estava no bojo da Lei Maria da Penha, mas não era tratado assim, nem pelo Judiciário e nem pela imprensa. Isso traz o questionamento de que não basta uma lei ou instituições se debruçarem para a aplicação. É preciso uma discussão mais ampla, com o envolvimento da sociedade. Mais do que isso, é importante que a reflexão se dê também pela mídia e que os profissionais da imprensa compreendam os papéis dos agentes do Direito nesse processo. Outro ponto que acho fundamental é que, muitas vezes, quando o feminicídio ocorre, não há preocupação em dar a conhecer à sociedade o resultado daquele julgamento. Essa é uma questão fundamental e que merece reflexão.”



Aparecida Gonçalves – Ex-secretária nacional de enfrentamento a violência da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

“Este Dossiê traz a visibilidade necessária para o que estamos tratando quando falamos sobre feminicídio, porque mesmo que tenhamos conseguido aprovar a Lei, ainda não conseguimos convencer a população, o sistema de justiça e os meios de comunicações mais tradicionais. Esse é um desafio permanente e o Dossiê traz isso com muita força. Mesmo tendo sido feito para profissionais da comunicação, o Dossiê pode ser acessado por toda a população, porque é uma ferramenta fácil, simples e que vai fazer diferença para quem atua com a questão.”

A grande mídia ainda atua de forma preconceituosa em relação às mulheres, divulgam os fatos de uma forma completamente equivocada, condenam as mulheres e, portanto, terminam muito mais atrapalhando do que ajudando. Outra coisa que atrapalha é dizer que mesmo com a Lei Maria da Penha as mulheres estão morrendo. Isso não acontece por causa da Lei, mas pelo ódio que os agressores sentem pelo fato de elas serem mulheres. O Dossiê é importante porque vai construir o contradiscurso do que é feito na comunicação de massa e vai ajudar a fazer uma disputa que, para nós do movimento de mulheres e que estamos nessa luta, é estratégica: a hegemonia do pensamento na sociedade.”



Beatriz Aciolly – Antropóloga e pesquisadora de *cybervingança* do Núcleo de Estudos sobre Marcadores Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

“Como alguém que pensa gênero, sexualidade e educação, estou muito preocupada com a perseguição política e com o projeto de criminalização da discussão de gênero em âmbito escolar, que é o projeto Escola Sem Partido. Nesse sentido, o Dossiê é muito bem-vindo em sua inspiração pedagógica. Não vamos conseguir transformar a LGBTfobia, a transfobia e a lesbofobia sem enfrentar valores muito arraigados e uma moralidade tão arraigada como uma segunda natureza sobre o que é certo e errado. Para além dos profissionais, o Dossiê é uma ferramenta que pode ser levada para universidades e escolas.”



Betânia Assis - Secretária adjunta de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

“A partir da Lei do Feminicídio, é importante dar mais visibilidade às mulheres que são assassinadas e mostrar que esses não são apenas casos de homicídio. As mulheres são assassinadas não só pelos companheiros, mas também quando estão na rua. Se não houver visibilidade, essa morte vai ficar dentro de um quadro geral de homicídios, sem enfatizar a questão de gênero - e esse é o ponto importante. A cobertura da imprensa não pode revitimizar a mulher que já passa por essa situação de invisibilidade. Violência não tem justificativa.”



Flávia Piovesan - Secretária Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania.

“O Dossiê é extremamente relevante por três motivos: por dar visibilidade ao feminicídio. Tenho por mim que a luta por direitos humanos é incansável e cada ponto de chegada representa um novo ponto de partida.

Celebramos os dez anos da Lei Maria da Penha e um ano da Lei do Feminicídio, que fecha e abre um capítulo sobre a importância de dar visibilidade ao feminicídio e seu componente cultural e estruturante, com o diagnóstico preciso. O que me chamou atenção no Dossiê são os dados desagregados na perspectiva regional e racial, que mostram o quanto o homicídio das mulheres negras aumentou, ao passo que o homicídio de mulheres brancas diminuiu. Esse é um ponto que merece especial atenção. Que este Dossiê seja um instrumento para avançarmos nesta luta pelo dever de prevenir, de investigar, punir e reparar. Temos o desafio de endossar a perspectiva de gênero, de criar respostas articuladas no campo dos sistemas de Justiça, Segurança, Saúde e Educação e de chegar aos entes federativos, cada um com menor ou maior sensibilidade. Esse trabalho pode qualificar e densificar a luta por direitos e por justiça, evitando as mortes de mulheres.”



Neon Cunha - Ativista, *designer* e mulher transgênero que conquistou na Justiça o direito de mudar o nome e o gênero em seus documentos oficiais sem ter que apresentar atestado médico.

“Precisamos dar visibilidade à questão de todas as mulheres. Quando abro meu processo pedindo a retificação de nome e gênero, faço um acordo com o Estado: ou ele me dá nome e gênero ou me dá morte assistida. Foi o único modo que encontrei para dizer ao Estado que ele nos mata deliberadamente. Eu assisto ao genocídio dessa população desde 1987 no estado de São Paulo e vai ser complicado incluir essas mortes como feminicídios se não tivermos visibilidade. O crime de homofobia tem muito mais a ver com o feminicídio do que com a homofobia em si. Reconheço o homem gay quando lhe atribuo o feminino e, se reconheço, melhor matar, porque mulher é o outro gênero, que não desejamos. Para esse segundo lugar extermínio está posto. Se isso acontece com as mulheres, imagine para essa mulher travesti e trans que não vai ter nome, gênero e existência e vai circular por aí invisível. Digo que existe uma categoria de mulheres que não vai estar nem no solo, mas no subsolo, porque minhoca deve ter mais direitos que as mulheres trans.”



Lírio Cipriani - Diretor do Instituto Avon.

“Quando vejo este Dossiê fico orgulhoso por nós, do Instituto Avon, termos apoiado tantos projetos como esse. Sonho com o dia em que teremos uma sala com vários homens discutindo o Dossiê e questões como essa, pois muitos não reconhecem a violência. Quando perguntamos em pesquisa, uma minoria, apenas aqueles que chegaram ao extremo da violência física, reconhece que cometeu violência. Quando citamos as diversas formas de violência, isso cresce. Esperamos chegar ao ponto de ver homens discutindo sobre isso, pois são eles os agressores.”



Maria Amélia de Almeida Teles (Amelinha) - Bacharel em Direito e coordenadora da União de Mulheres de São Paulo e do Programa de Promotoras Legais Populares.

“É um prazer muito grande ver esse trabalho e quero de pronto agradecer ao Instituto Patrícia Galvão por ter reunido neste Dossiê as diversas experiências que nós, feministas, construímos, explorando essa palavra e criando intervenções para qualificar nossa atuação no cotidiano. É um momento em que cresceu muito no país a violência misógina. A violência contra as mulheres está mais do que naturalizada e temos que, praticamente, começar tudo de novo. As políticas reduzidas na perspectiva de gênero, com a retirada do termo nos Planos de Educação, reduzem ainda mais nossa noção de democracia. Vamos enfrentar o feminicídio em um contexto político extremamente desfavorável. Construímos esse termo dentro de um processo democrático e temos que reconquistar a democracia para que o feminicídio possa ser enfrentado.”



Mariana Rodrigues - Integrante da Liga Brasileira de Lésbicas.

“Este é um marco para pensarmos em um dispositivo que possa colaborar no enfrentamento, e com um ponto que nos toca muito que é a questão da visibilidade. A #InvisibilidadeMata: para nós, mulheres lésbicas e bissexuais, esta sempre foi uma de nossas maiores pautas. Trazer as pesquisas e índices, para nós é essencial. Recentemente, a Rede Trans conseguiu fazer o mapeamento do assassinato de mulheres trans e travestis no Brasil, e temos o Grupo Gay da Bahia que faz o levantamento a partir da mídia - até agora essa é a única forma de termos o quantitativo de violência contra a população LGBT no Brasil. Já sabemos que este é o país que mais tem violência letal contra essa população, especialmente contra as LBTs. Uma pesquisa conjunta de duas organizações internacionais apontou que 46% da violência letal acontece no Brasil. Essa ferramenta vai ajudar a construirmos juntos os nossos dados, porque sem isso vamos permanecer morrendo e vítimas de estupros corretivos.”



Maria Gabriela Manssur - Promotora de Justiça, membro do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) do Ministério Público do Estado de São Paulo e diretora do Departamento da Mulher da Associação Paulista do Ministério Público.

“Trabalho com o programa de ressocialização dos homens autores de violência e esse comportamento está muito longe de ser uma doença. É preciso uma desconstrução do machismo e dessa sociedade patriarcal que coloca a mulher sob dominação, poder e controle. Vejo muitos resultados positivos neste trabalho [do Dossiê]. Não adianta quebrarmos o ciclo de um lado se o outro continua cometendo a violência contra aquela ou outras mulheres. Dados estatísticos demonstram que 55% das mulheres retomam seus relacionamentos com aqueles

agressores. Se não falarmos com esses homens de forma institucionalizada, talvez não consigamos romper esse ciclo de violência. Nos casos de violência contra a mulher, a punição isolada não basta. Temos que ter esse olhar da proteção e da autonomia da mulher, com um trabalho de desconstrução do machismo a que a mulher está submetida em todos os casos de violência.”



Regina Soares Jurkewicz - Coordenadora da organização Católicas pelo Direito de Decidir.

“O [portal do Instituto Patrícia Galvão](#) já tem sido muito útil, e com o Dossiê ganhamos muito mais. Quero lembrar a questão da violência eclesial e simbólica contra as mulheres, desde a hora em que um padre ou pastor diz para a mulher que vá rezar e que tenha tolerância com o companheiro, até aquela violência que é praticada por padres, pastores e representantes de outras denominações contra as mulheres. Por trás de tudo isso há uma visão negativa da sexualidade, que reprime e faz com que esses quadros da Igreja sejam levados ao celibato não opcional, na maioria das vezes, o que favorece a violência. Também é preciso dizer que neste momento antidemocrático está presente no Congresso o fundamentalismo religioso, o que ficou claro na votação do impeachment.”



Rosmary Corrêa (Delegada Rose) - Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo.

“Se o acolhimento na delegacia, qualquer delegacia, não for real, essa mulher não vai ter acesso à rede, porque a porta de entrada falhou. Quem tem que conhecer tudo o que está no Dossiê são as nossas autoridades, a começar pelo governador do Estado, pois a maioria não valoriza, não liga e nem se preocupa com a violência contra as mulheres. Para eles o que preocupa são os roubos, latrocínios e homicídios em geral, sem perceber os feminicídios. Quem pode determinar uma mudança precisa conhecer este Dossiê.”



Silvia Chakian de Toledo Santos - Promotora de Justiça, coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) do Ministério Público do Estado de São Paulo e integrante da Comissão Permanente de Violência Doméstica (Copevid) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG).

“O Dossiê Femicídio vem trazer muito material, desconstruir conceitos e contribuir para o conhecimento de todos os profissionais - não só da imprensa, mas também que integram o sistema de justiça - no sentido de avançar para lidar da forma correta com esse tipo de violência. Precisamos fazer alguma coisa para diminuir esses índices ou corremos o risco de ocupar o primeiro lugar no ranking de assassinatos de mulheres. É uma estatística vergonhosa para o país que tem uma das leis de gênero mais avançadas do mundo. É um paradoxo muito grande comemorarmos os avanços da Lei Maria da Penha e termos na violência de gênero mais extremada uma apuração muitas vezes sem a perspectiva de gênero, nem sempre adequada, a falta de conhecimento das [Diretrizes sobre Femicídio](#).”

Na grande maioria das vezes esses crimes acontecem em um contexto de relação de poder, de necessidade de perpetuação do domínio e de não respeito ao ‘não’ da mulher, a um relacionamento ou a um novo relacionamento. É preciso demonstrar e fazer com que a sociedade e os profissionais da mídia se apropriem desses conceitos, porque ao passar as informações de uma forma tão estereotipada e equivocada, muitas vezes até culpabilizando a mulher, isso só reforça a violência.”



Sônia Coelho - Assistente social e integrante da Sempreviva Organização Feminista (SOF).

“O Dossiê deve servir muito para os operadores do Direito, que pouco se aproveitam do acúmulo do movimento feminista, para que possam fazer o seu trabalho como deveriam. Este Dossiê chega em um momento importante e grave na nossa democracia, um momento de ruptura e em que estão sendo desmontados serviços, em que foram extintos os ministérios das Mulheres e da Igualdade Racial, e isso terá um impacto muito grande nas políticas de prevenção que queremos. Temo que neste momento tenhamos muitos retrocessos nessa área, pois sabemos que não basta discutir se não há um serviço para essa mulher ser acolhida e ouvida.”



Sonia Maria Pereira Nascimento – Fundadora do Geledés e coordenadora do Programa de Promotoras Legais Populares.

“Se a tolerância com a morte das mulheres existe, com as mulheres negras é ainda mais terrível. Isso é racismo. Sabemos que muitas vezes a mulher negra não denuncia seu marido negro pelo medo da violência que os dois vão viver na delegacia e vimos isso nos grupos de Promotoras Legais Populares, em São Mateus e na Cidade Tiradentes. Muitas se entregam por questão de autoestima e para ficar com eles aceitam ações violentas. É o racismo que promove esse tipo de coisa.”



Teresa Cristina Cabral Santana Rodrigues dos Santos – Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, São Paulo.

“Quando o feminicídio acontece, todos nós falhamos. Esse é um problema grave e precisamos questionar o que estamos fazendo. A questão da articulação é extremamente importante. Todos do sistema de justiça precisam trabalhar juntos na investigação, que não deixa de ser uma forma de prevenção. O Direito Penal faz uma intervenção importante ao colocar a violência de gênero, porque não temos noção de que essa violência é ilícita. Ainda olhamos para ela de forma não gravosa e o Direito é importante para promover uma mudança de mentalidade. Não dá para lidar com isso sem uma boa investigação. Esse ponto é extremamente sensível por diversas questões, uma delas é que ainda nos pautamos muito na vítima, como forma de conduzir a investigação, quando ela é a parte mais vulnerável e muitas vezes não consegue trazer elementos. Precisamos tirar esse peso da mulher e colocar em outros pontos da investigação, e esse é um papel das Diretrizes. Precisamos lidar com as peculiaridades dos tribunais do júri, precisamos lidar com a questão dos jurados e da sociedade, em que por vezes fica claro o machismo.”



Valéria Diez Scarance Fernandes – Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid), é

promotora de Justiça e integrante do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

“Não há olhar de gênero na investigação e por parte das autoridades. A referência à defesa da honra está presente desde o registro do boletim de ocorrência até o plenário do júri, em uma nova roupagem e forma de argumentação. Está implícita na decisão dos magistrados, nos argumentos dos defensores e nas referências das testemunhas. Lamentavelmente, há defensores públicos que pesquisam no Facebook os relacionamentos das mulheres, mortas ou sobreviventes, para dizer se aquela moça merecia ou não morrer, como se houvesse essa categoria de mulheres. Outra dificuldade é que ainda se nega proteção às mulheres porque não há testemunhas - e como pode haver se a violência acontece dentro de casa? São dezenas e dezenas de decisões negando proteção por isso ou porque a mulher não tem medo. Sabemos que as mulheres que morrem no mundo são aquelas que tiveram proteção negada pelo Estado.”



Wânia Pasinato - Socióloga e coordenadora de Acesso à Justiça da ONU Mulheres Brasil.

“O documento das [Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas de Mulheres](#) tem que ser vivo, tem que ser apropriado, utilizado e transformado, e o Dossiê também proporciona isso ao permitir que se ajude a construir o conceito do feminicídio, transformar a visão sobre essas mortes e ver que, para além da violência doméstica e familiar, as mulheres também estão morrendo em outros espaços e contextos e aí temos toda uma ideia de menosprezo e discriminação para ser construída, porque ela ainda não é conhecida. Não se reconhecem o menosprezo e a discriminação de gênero como causa da morte dessas mulheres nos diferentes contextos em que elas ocorrem no país, e temos mulheres negras morrendo mais do que brancas, jovens morrendo mais do que mulheres em fase adulta. São características importantes que a sociedade, a mídia, o sistema de justiça e, principalmente, o Estado, ainda ignoram.”

Por Géssica Brandino, com fotos de Luciana Araújo.